



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 4/94  
Lotes 17 e 18 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/94, requerido pelo proprietário dos lotes 17 e 18, sito Lugar de Ermentão (Rua Almeida Garrett), Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1992/1337, pertencente Manuel Martins Barbosa.

A alteração ao loteamento requerida por Pedro Manuel Nogueira da Silva Marques (Processo 02/2021/19), consiste:

- a. Anexação da área do lote 18 ao lote 17, passando o lote 17 a possuir 517m<sup>2</sup> de área;
- b. Diminuição da área total de implantação resultante da soma da área de implantação prevista para os dois lotes;
- c. Aumento da área total de construção resultante da soma da área de construção prevista para os dois lotes;
- d. Supressão do fogo previsto para o lote 18;
- e. Construção de anexo;
- f. Construção de alpendre.

O presente procedimento visa a alteração/aumento da área de implantação e de construção dos alpendres, sendo a mesma superior à anteriormente notificada, passando 106m<sup>2</sup> e para 116m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)